

GRANDE RECIFE
CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-CTM
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do GRANDE RECIFE torna público, que o Sr. Diretor de Gestão Organizacional deste Consórcio, no uso de suas atribuições, arremado no Art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGOU, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, o Pregão nº 001/2015, na forma eletrônica, processo nº D202536-4/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de engenharia para reforma e manutenção da infraestrutura predial de terminais e miniterminais de ônibus, edifícios e equipamentos urbanos geridos pelo CTM. Aberto a partir da data desta publicação o prazo recursal previsto no art. 109, I, c) da Lei 8.666/93. Processo com vista franqueada. Recife, 30/03/2016. GENIVAL B. DE SALES-Pregoeiro.